



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Concede 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, sendo 40 (quarenta) dias para fruição de 1º de setembro a 10 de outubro de 2022, com convocação de juiz de 1º grau no período, antecipação de subsídio e conversão do terço final das férias em abono pecuniário.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 02 a 05 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), e a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 6353-2022 - MA 075/2022 (PJe - PA 0010617-27.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **conceder** 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (01.09.2022 a 30.10.2022), referentes ao 2º período de 2020 e 1º período de 2021, sendo 40 (quarenta) dias para fruição de **1º de setembro a 10 de outubro de 2022, com distribuição regular de processos no respectivo período, convocação de juiz de primeiro grau e antecipação de 90% da remuneração líquida do próximo mês**. Em seguida, **converter** os 20 (vinte) dias finais, um terço das férias, de 11 a 30 de outubro de 2022, em abono pecuniário, sujeito o respectivo pagamento à disponibilidade orçamentária. Por último, em observância à ordem cronológica de fruição, as férias já deferidas pela RA nº 21/2022, para o período de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2022, passam a ser referentes ao 2º período de 2021, tudo nos termos do voto do relator. Impedido o Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta,

consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4